
D.R. DO DESPORTO
Despacho n.º 1322/2012 de 1 de Outubro de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 24 de setembro de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 2.439,44 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Flores - 9970 - 336 Flores, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2011/2012, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º21/2009/A, de 02 de dezembro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 5.3.6 - atividades de treino e competição, projeto 5.3 - promoção e formação, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

24 de setembro 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.